

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOL-GP - 782021

Código de validação: E3402EE140

O PRESIDENTE DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: *ad referendum*do Plenário:

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e decretar ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), no Tribunal de Justiça, na Corregedoria Geral e Fóruns da Capital e interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA 'CLÓVIS BEVILÁCQUA' DO ESTADO DO MARANHÃO, EM São Luis, 15 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2021 13:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
186/2021	18/10/2021 às 12:39	19/10/2021

Informações de Publicação

198/2021	08/11/2021 às 13:54	09/11/2021
----------	---------------------	------------